

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018413/2017-48, resolve:

I – Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível III** (**RSC-III**), para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) **LILIAN MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE n° 2066992, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes – ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei n° 12.772/2012 e Resolução n° 14/2017 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08/06/2017, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA REITORA

> MATÉRIA PUBLICADA NO POLETIM DE PESSOAL Nº. 124 EM 291 121 17